



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.729, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	15.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Preparo e Distribuição da Merenda Escolar		
12.306.0020.2.082	15.000,00	

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00-02.0262.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Emeief Irineu Julião – E.Infantil		
12.365.0018.2.038	13.000,00	

6	ASSISTENCIA SOCIAL	
01	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
4.4.90.51.00-01.0510.0	Obras e Instalações	60.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Readequação de Prédio para Espaço de Corte e Costura		
08.244.0025.1.042		60.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III e parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

1	GABINETE MUNICIPAL	
02	ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA	
3.3.90.36.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Estagiários - Assessoria 04.122.0002.2.004	8.000,00	

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	7.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção e Instalação de Prédio do Almojarifado 04.122.0003.1.025		7.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	SAÚDE PÚBLICA	
4.4.90.51.00-01.0310.0	Obras e Instalações	25.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Casa de Apoio em Barretos 10.301.0022.1.029		25.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.36.00-01.0310.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00

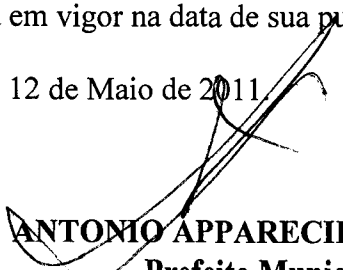
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Estagiários Saúde 10.301.0022.2.056	27.000,00	

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.30.00-01.0310.0	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00-01.0310.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00-01.0310.0	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Casa de Apoio de Barretos 10.301.0022.2.073	18.000,00	3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de Maio de 2011


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaíse De Grande
Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa